

Edital n.º 91/2025 | Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área científica de Ciências de Informação e Informática, na área disciplinar de Informática da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos (indicados por ordem alfabética):

- João António Marujo do Nascimento
- José Romana Baptista Coelho

Candidatos excluídos (indicados por ordem alfabética):

- Francisco Fernandes Castro Rego | Incumprimento dos pontos 8 b), 10.5 e 10.6 do Edital | 8 b) *Ser titular de grau de Doutor ou de Título de Especialista na área disciplinar em que é aberto o concurso (Informática); 10.5 - A não apresentação dos documentos exigidos na fase de submissão da candidatura, nos termos do presente edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso; 10.6 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital.*
- Helder Noel Monteiro Firmino | Incumprimento do ponto 8 b) do Edital | *Ser titular de grau de Doutor ou de Título de Especialista na área disciplinar em que é aberto o concurso (Informática)*
- Luís António Pissarra de Matos Agonia Pereira | Incumprimento do ponto 8 b) do Edital | *Ser titular de grau de Doutor ou de Título de Especialista na área disciplinar em que é aberto o concurso (Informática)*

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), 13 de março de 2025

O Presidente do Júri,

(Prof. Doutor Nuno Gustavo)

Errata: o Edital n.º 91-2025 foi publicado contendo a seguinte gralha:

No ponto 10.3, onde se lê, “10.3 — O formulário/requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) c) Documentos (originais ou autenticados) comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no ponto **7 b)** do presente edital.”

Deve ler-se “10.3 — O formulário/requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) c) Documentos (originais ou autenticados) comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no ponto **8 b)** do presente edital.”